



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 323/2013, de 05 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11563127000/1130-12 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para as Unidades de Saúde do município de Rio Sono, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900004 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11563127000/1130-12 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para as Unidades Básica de Saúde do município de Rio Sono, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900004 do ano de 2013.

Considerando a análise, discussão e Pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11563127000/1130-12 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para as Unidades Básica de Saúde do município de Rio Sono, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900004 do ano de 2013, no valor de R\$95.480,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

